



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2022

Concede férias aos servidores da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, Estatutários, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº 018/92, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Wesley Daniel	12.818.355-8 SESP / PR	Administracao De Cemitérios E Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2020\2021	03/01/2022 à 01/02/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | junho | 20 22
DE N.º 12.336
UMUARAMA 20 | 01 | 20 22
D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS